EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 366/17

CONSIDERANDO que, **"jogar alimentos fora"** é um triste desperdício; e, transportar produtos "*in natura*" não comercializados é um incômodo, e ainda, gera custos para o produtor;

CONSIDERANDO que, existem alguns produtores que doam alimentos diretamente para entidades filantrópicas. Isso é um gesto nobre! Por outro lado, há um grande desperdício de alimentos em nossa cidade, produtos *in natura*, que perderam seu valor comercial, mas estão dentro do prazo de validade, próprios para o consumo, muitas vezes são descartados no lixo, deixando de ser aproveitados;

CONSIDERANDO que, atentos a atitudes de solidariedade e de ação social, este Vereador acredita ser necessária, a criação de um **Banco de Alimentos Municipal,** em Votorantim, pois, infelizmente, existem em nossa cidade, muitas famílias em vulnerabilidade social que, por diversos fatores, não estão conseguindo ser atendidas pela assistência social, embora a Comissão Municipal de Assistência Social - COMAS esteja fazendo um trabalho exemplar de assistência social, se colocando, na medida do possível, à disposição das famílias de nosso município;

CONSIDERANDO finalmente que, através deste Requerimento, estamos propondo ao Senhor Prefeito Municipal a criação do **Banco de Alimentos Municipal,** para ser gerido pela COMAS, onde, com toda certeza, poderia atender mais famílias;

CONSIDERANDO que, caso fosse firmada uma parceria entre a COMAS e os comércios de Votorantim (padarias, mercados, hortifrútis, feirantes, pequenos e médios produtores e outros), essa **"Corrente do bem contra a Fome"** seria fortalecida, da seguinte forma: todo produto dentro do prazo de validade, que perdesse o seu valor comercial seria doado à COMAS, enquanto gestora do **Banco de Alimentos Municipal**, a qual teria melhores condições para atender às famílias carentes; já os produtos impróprios para consumo humano seriam destinados para reciclagem, onde poderiam ser aproveitados para ração animal ou compostagem; e,

CONSIDERANDO ainda que, para o desenvolvimento desse projeto, a COMAS poderia instalar uma cozinha para higienização dos produtos doados, com pessoas competentes, e, até mesmo, contratando estagiários da Área de Alimentos, que estariam contribuindo com a cidade, e, sendo beneficiados, com a oportunidade de estagiar na Área que estão cursando, e assim, os produtos muito danificados poderão ser doados para servirem de ração animal, ou compostagem.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração tem planos de criar o **Banco de Alimentos Municipal** em Votorantim?

b) Em caso negativo, há algum projeto semelhante à nossa proposta?

c) Em caso negativo ao **item “a”**, há possibilidade de incluir no Programa de Governo da atual Administração, a criação do **Banco de Alimentos Municipal?**

d) Em caso positivo ao **item “c”**, nossa proposta poderia ser atendida, até o próximo ano?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 26 de setembro de 2017.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Pastor “Lilo”
Vereador